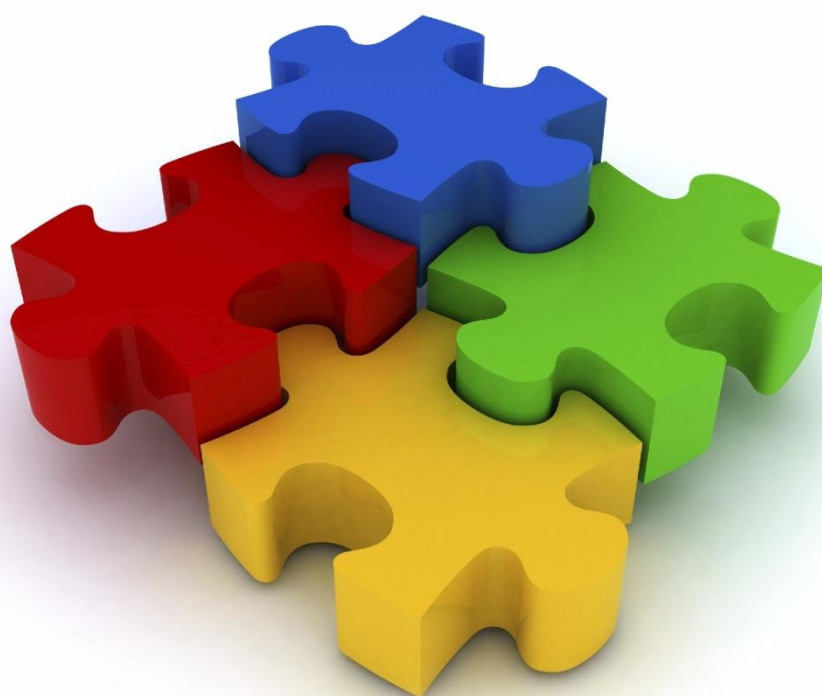


# MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA



## CONTAS CONSOLIDADAS 2014



Câmara Municipal  
Paços de Ferreira

 CAPITAL EUROPEIA<sup>®</sup>  
DO MÓVEL  
PAÇOS DE FERREIRA

**ÍNDICE**

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>2.</b>	<b>GLOSSÁRIO DE TERMOS</b>	<b>3</b>
<b>3.</b>	<b>GRUPO AUTÁRQUICO E DEM. FINANCEIRAS CONSOLIDADAS</b>	<b>3</b>
<b>4.</b>	<b>PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E MÉTODOS A APLICAR</b>	<b>4</b>
<b>5.</b>	<b>CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES</b>	<b>5</b>
5.1	MUNICÍPIO PAÇOS DE FERREIRA	5
5.2	GESPAÇOS, EM, S.A.	5
5.3	MUNICÍPIA, EM, S.A.	6
5.4	ADER-SOUSA – ASSOC. DESENVOLVIMENTO RURAL DAS TERRAS DO SOUSA	7
5.5	PROFISOUSA – ASSOC. DE ENSINO PROFISSIONAL DO VALE DO SOUSA	8
<b>6.</b>	<b>PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>9</b>
6.1	HOMOGENEIZAÇÃO	9
6.2	AGREGAÇÃO	10
6.3	ELIMINAÇÕES DE OPERAÇÕES INTERNAS	10
6.4	MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO	10
<b>7.</b>	<b>BALANÇO CONSOLIDADO E ANÁLISE</b>	<b>11</b>
<b>8.</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA E ANÁLISE</b>	<b>14</b>
<b>9.</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS E ANÁLISE</b>	<b>16</b>
<b>10.</b>	<b>INDICADORES DE GESTÃO</b>	<b>16</b>
<b>11.</b>	<b>ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS CONSOLIDADOS</b>	<b>19</b>
11.1	INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E A OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS	19
11.2	INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA	22
11.3	INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO	22
11.4	MONTANTE TOTAL DAS DÍVIDAS A TERCEIROS APRESENTADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO E QUE SE VENCEM NOS QUATROS ANOS SEGUINTE À DATA DO BALANÇO.	22
11.5	INFORMAÇÕES SOBRE SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS	23
11.6	RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS	24
11.7	CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA	24
11.8	INFORMAÇÕES DIVERSAS	26



## 1. INTRODUÇÃO

Temos assistido em Portugal a alterações relevantes na atividade municipal, quer nas atribuições, competências e responsabilidades acrescidas, mas sobretudo na forma como os Municípios se adaptaram no exercício dessas competências.

Nos últimos anos são inúmeros os Municípios que optaram por exercer as suas atividades e competências através de entidades organizacionais com personalidade jurídica própria, detendo ou simplesmente participando no seu capital.

O Município de Paços de Ferreira também se engloba neste grupo, quer pela criação de empresas municipais, quer pelas participações que possui em entidades diversas.

Assim sendo, para obter uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira do Município mais próxima do real, é imperativo analisar as contas individuais.

Não permitindo obter informação suficiente pelas contas individuais, é necessário obter uma visão global da situação financeira do grupo municipal. Para satisfazer esta necessidade de avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas, a apresentação de contas consolidadas torna-se um instrumento de elevada importância.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem apropriada e verdadeira da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

A anterior Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) veio determinar a obrigatoriedade da consolidação de contas para os municípios que detenham serviços municipalizados e/ou a totalidade do capital de entidades do setor empresarial local.

De facto o n.º 1 do art.º 46 estabelecia que *“Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas previstos na lei, as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do setor empresarial local devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respetivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos.”*

Note-se que, apesar da LFL estabelecer a obrigatoriedade, remetendo ao POCAL no n.º 2 do mesmo artigo, consultando este diploma verifica-se que no POCAL não existem normas específicas sobre procedimentos e métodos relativos à consolidação de contas.

Em 15 de junho de 2010, foi publicada a Portaria n.º 474/2010, de 01 de Julho através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010, intitulada de “Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo” e cujo âmbito inclui os municípios. O diploma veio estabelecer definições, princípios, métodos e procedimentos que devem ser verificados no processo de consolidação.

O exercício de 2014 é o primeiro ano em que o Município de Paços de Ferreira apresenta contas consolidadas, em cumprimento dos seguintes diplomas/orientações:

- A Nova Lei das Finanças Locais (NLFL - Lei n.º 73/2013, de 3 setembro) que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014 veio introduzir alterações ao nível da consolidação de contas;
- As demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas e aprovadas, de acordo com o estabelecido no artigo n.º 75.º da NLFL, pela Câmara Municipal e de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 76.º submetidas a apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho a que respeitam;

- Na ausência de procedimentos contabilísticos de consolidação no normativo do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias adotou-se o estabelecido na Portaria n.º 474/2010, de 01 de Julho, em conformidade também com a Orientação n.º 1/2010.

## **2. GLOSSÁRIO DE TERMOS**

Em termos de glossário, os conceitos utilizados na consolidação de contas são os que a seguir se apresentam:

- a) **“Entidade mãe ou entidade consolidante”** - uma entidade que tem uma ou mais entidades controladas, no caso o Município;
- b) **“Entidade controlada ou entidade consolidada”** - uma entidade que está sob o controlo de uma outra entidade, designada por entidade mãe;
- c) **“Grupo público”** - o conjunto constituído pela entidade mãe e pelas entidades controladas;
- d) **“Perímetro de Consolidação”** – Abrange o conjunto de entidades relativamente às quais se tem de apresentar demonstrações financeiras consolidadas.
- e) **“Controlo”** - o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades;
- f) **“Influência significativa”** o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais da participada sem exercer o controlo sobre essas políticas;
- g) **“Demonstrações financeiras consolidadas”** as demonstrações financeiras de um grupo público apresentadas como se de uma única entidade se tratasse;

## **3. GRUPO AUTÁRQUICO E DEM. FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

A atual LFL, regulamentada na Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, define no seu art.º 75:

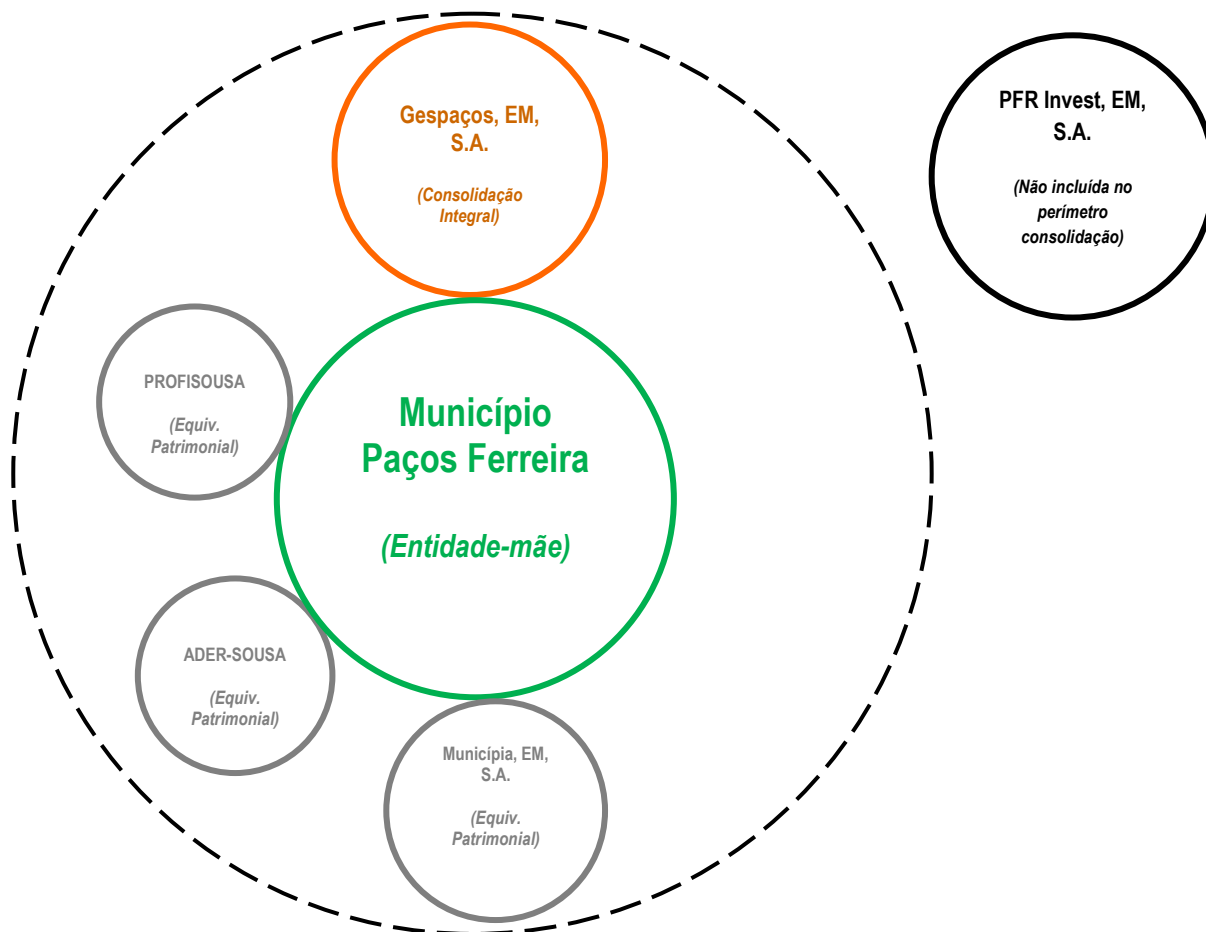
- que os Municípios apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas;
- o grupo autárquico é composto pelo Município (entidade consolidante) e pelas entidades controladas direta ou indiretamente;
- os pressupostos de existência ou presunção de controlo estão enumerados nos n.º 4 e 5 do mesmo artigo;
- os documentos de prestação de contas consolidadas estão especificados no n.º 7:
  - a) Balanço consolidado;
  - b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
  - c) Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
  - d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas.

#### 4. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E MÉTODOS A APLICAR

Este ponto está detalhadamente explicado no Anexo ao Balanço e Demonstração Resultados Consolidada. O grupo público municipal é composto pelo município (entidade-mãe) e pelo conjunto de entidades controladas, abrangidas pelo perímetro de consolidação.

Para definição do perímetro de consolidação foi usado o Mapa das Societárias e Não Societárias, enquadrando com a legislação aplicável e explicado o enquadramento no Anexo.

De uma forma esquematizada e simples apresentamos o perímetro de consolidação/grupo autárquico:



A empresa PFR Invest, EM, S.A., não foi incluída no perímetro. A justificação para a não inclusão está presente no ponto 11.1.2 – Entidade Excluídas do Perímetro de Consolidação, do Anexo Balanço e Demonstração Resultados Consolidados.

## 5. CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES

À data das últimas prestações de contas, a informação sobre as entidades do perímetro de consolidação apresenta-se a seguir.

### 5.1 Município Paços de Ferreira

<b>Denominação</b>	Município de Paços de Ferreira
<b>NIPC</b>	502 173 297
<b>Sede Social</b>	Praça da República, 46 4590-527 Paços de Ferreira
<b>Objeto Social</b>	Autarquia Local
<b>Data Fecho Contas</b>	31/12/2014
<b>Órgão Executivo</b>	<p><b>PRESIDENTE</b> HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO (Equipamento Rural e Urbano; Energia; Saneamento Básico; Defesa Consumidor; Ordenamento do Território e Urbanismo; Cooperação Externa; Promoção do Desenvolvimento; Articulação com as Freguesias; Juventude; Gabinete Comunicação; Serviços Jurídicos; Licenciamento e Autorizações)</p> <p><b>VEREADORES</b> PAULO SÉRGIO LEITÃO BARBOSA (Educação; Património, Cultura e Ciência; Cultura; Museu; Arquivo; Infra-Estruturas Culturais e Biblioteca; Proteção Civil; Polícia Municipal e Fiscalização Municipal; Turismo e Artesanato; Tempos Livres, Desporto e Associativismo; Comunicações e Transportes)</p> <p>JOAQUIM ADELINO MOREIRA SOUSA (Ambiente; Gestão Recursos Humanos e Gestão Administrativa; Gestão Financeira e Económica; Contraordenações)</p> <p>FILOMENA LUÍS NOGUEIRA DA SILVA (Ação Social; Saúde; Habitação (Social e Cooperativa));</p> <p>PEDRO ALEXANDRE OLIVEIRA CARDOSO PINTO (Sem pelouros atribuídos);</p> <p>ANTÓNIO MANUEL MOREIRA COELHO (Sem pelouros atribuídos);</p> <p>MARIA ALICE GUIMARÃES DA COSTA RODRIGUES FERREIRA (Sem pelouros atribuídos)</p>
<b>Sistema Contabilístico</b>	POCAL

### 5.2 Gespaços, EM, S.A.

<b>Denominação</b>	<b>GESPAÇOS – Gestão de Equipamentos Municipais, E.M., S.A.</b>
<b>NIPC</b>	505 317 982
<b>Sede Social</b>	Rua Capitão da Praça, 145 4590-570 Paços de Ferreira
<b>Objeto Social</b>	Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da educação, ação social, cultura, saúde e desporto



<b>Data Fecho Contas</b>	31/12/2014
<b>Órgãos Sociais</b>	<p><b>CONSELHO ADMINISTRAÇÃO</b>  <b>Presidente</b>          JOSÉ HENRIQUES SOARES</p> <p><b>VOGAIS</b>          ANTÓNIO FILIPE BESSA MARQUES          JOAQUIM MARTINS CARNEIRO LEÃO</p> <p><b>FISCAL ÚNICO EFETIVO</b>          BDO &amp; ASSOCIADOS – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.</p> <p><b>FISCAL ÚNICO SUPLENTE</b>          NUNO MIGUEL LOUREIRO MARQUES VASCONCELOS MAGINA</p>
<b>Sistema Contabilístico</b>	SNC

### 5.3 Município, EM, S.A.

<b>Denominação</b>	<b>Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.</b>
<b>NIPC</b>	504 475 606
<b>Sede Social</b>	Taguspark - Edifício Ciência II, nº 11- 3º B 2740-120 PORTO SALVO
<b>Objeto Social</b>	Produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; a conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; a produção e comercialização de dados; o desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; a conceção, edição e comercialização de publicação nas áreas da sua atividade social; consultoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, de sistemas de informação. Trabalho aéreo. Formação nas áreas da sua atividade social (formação profissional). Prestação de serviços energéticos, nomeadamente de consultadoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética. Soluções ambientais. Comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção. Em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias titulares de função acionista, nos termos da Lei 53-F/2006 de 29 de Dezembro.
<b>Data Fecho Contas</b>	31/12/2014
<b>Órgãos Sociais</b>	<p><b>ASSEMBLEIA GERAL</b>  <b>Presidente</b>          DR. JOAQUIM DOS SANTOS SILVA (*)</p> <p><b>CONSELHO ADMINISTRAÇÃO</b>  <b>Presidente</b>          DR. FERNANDO DO NASCIMENTO TRIGO  <b>Administrador</b>          ARQ. JOSÉ ALBERTO DE CASTRO CARDOSO  <b>Administrador</b>          DR. JOÃO PEDRO BRITO DA SILVA</p> <p><b>FISCAL ÚNICO</b>          DR. JOAQUIM DOS SANTOS SILVA, membro efetivo em representação da Diz, Silva e Duarte, SROC</p> <p>* Por ausência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral</p>
<b>Sistema Contabilístico</b>	SNC

#### 5.4 ADER-SOUSA – Assoc. Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa

<b>Denominação</b>	<b>ADER-SOUSA – Assoc. Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa</b>
<b>NIPC</b>	503 045 337
<b>Sede Social</b>	Rua Rebelo de Carvalho, 433 4610-212 FELGUEIRAS
<b>Objeto Social</b>	Associação de direito privado de âmbito local, que tem por fim a promoção do desenvolvimento regional e local, tendente à melhoria das condições sociais, culturais e económicas das respetivas populações.
<b>Data Fecho Contas</b>	31/12/2014
<b>Órgãos Sociais</b>	<p><b>DIREÇÃO</b>  <b>Presidente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Celso Manuel Gomes Ferreira (Câmara Municipal de Paredes)</li> </ul> <p><b>Vice-Presidentes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Adelina Maria Moreira da Silva (Câmara Municipal de Felgueiras)</li> <li>▪ Cristina Maria Mendes Silva Moreira (Câmara Municipal de Lousada)</li> <li>▪ Dr. Paulo Barbosa (Câmara Municipal de Paços de Ferreira)</li> <li>▪ Susana Paula Barbosa de Oliveira (Câmara Municipal de Penafiel)</li> </ul> <p><b>Vogais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pedro Dinis da Silva Mendes (Câmara Municipal de Paredes)</li> <li>▪ Rui Manuel Monteiro Madeira Pinto (Terras de Felgueiras – Caves Felgueiras, C.R.L.)</li> <li>▪ Eduardo António Sousa e Castro Taveira (Adega Cooperativa de Lousada)</li> <li>▪ José Manuel Carvalho Ribeiro (Associação Empresarial de Paços de Ferreira)</li> <li>▪ Fernando Gualter Nunes Correia Morgado (Associação Empresarial de Paredes)</li> <li>▪ Daniela Marisa da Rocha Oliveira (Penafiel Activa, EEM)</li> </ul> <p><b>DIREÇÃO PROJETOS</b>  <b>Presidente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pedro Dinis da Silva Mendes (Câmara Municipal de Paredes)</li> </ul> <p><b>Vice-Presidentes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Adelina Maria Moreira da Silva (Câmara Municipal de Felgueiras)</li> <li>▪ Cristina Maria Mendes Silva Moreira (Câmara Municipal de Lousada)</li> <li>▪ Humberto Fernando Leão Pacheco Brito (Câmara Municipal de Paços de Ferreira)</li> <li>▪ Susana Paula Barbosa de Oliveira (Câmara Municipal de Penafiel)</li> </ul> <p><b>Vogais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rui Manuel Monteiro Madeira Pinto (Terras de Felgueiras – Caves Felgueiras, C.R.L.)</li> <li>▪ Eduardo António Sousa e Castro Taveira (Adega Cooperativa de Lousada)</li> <li>▪ José Manuel Carvalho Ribeiro (Associação Empresarial de Paços de Ferreira)</li> <li>▪ Fernando Gualter Nunes Correia Morgado (Associação Empresarial de Paredes)</li> <li>▪ Alberto Augusto da Cunha Pereira Leite (Associação Empresarial de Penafiel)</li> <li>▪ Ana Maria Mendonça Gouveia de Sousa (Associação de Cultura Musical de Lousada)</li> </ul>



	<p><b>MESA ASSEMBLEIA GERAL</b>  <b>Presidente</b>                  ▪ José Inácio Cardoso Ribeiro  <i>(Presidente da C. M. de Felgueiras)</i>  <b>Vice-Presidente</b>                  ▪ Humberto Fernando Leão Pacheco Brito  <i>(Presidente da C. M. de Paços de Ferreira)</i>  <b>Secretário</b>                  ▪ António José Pacheco Ribeiro  <i>(Associação de Cultura Musical de Lousada)</i>  <b>Vogais</b>                  ▪ 1º Vogal - Francisco Pereira Lino  <i>(PAÇOS 2000 - Associação p/ a Promoção das Classes Sociais Menos Favorecidas)</i>                  ▪ 2º Vogal - José Augusto Gaspar Barbosa Leão  <i>(Cooperativa Agrícola de Paredes)</i>                  ▪ 3º Vogal - Carlos Alberto da Cunha Barbosa de Moura  <i>(Associação Empresarial de Penafiel)</i></p> <p><b>CONSELHO FISCAL</b>  <b>Presidente</b>                  ▪ Pedro Daniel Machado Gomes  <i>(Câmara Municipal de Lousada)</i>  <b>Vice-Presidente</b>                  ▪ Antonino de Sousa  <i>(Câmara Municipal de Penafiel)</i>  <b>Vogal</b>                  ▪ José Carvalho Mendes  <i>(Ensino Profissional de Felgueiras)</i></p>
<b>Sistema Contabilístico</b>	SNC

### 5.5 Profisousa – Assoc. de Ensino Profissional do Vale do Sousa

<b>Denominação</b>	<b>PROFISOUZA – Assoc. de Ensino Profissional do Vale do Sousa</b>
<b>NIPC</b>	504 616 129
<b>Sede Social</b>	Av. Dr. Nicolau Carneiro, 196 4590-512 PAÇOS DE FERREIRA
<b>Objeto Social</b>	Associação de direito privado sem fins lucrativos, com as seguintes intervenções: 1. atuação preventiva dos fenómenos de desemprego motivados pela escassa qualificação dos ativos empregados; 2. atuação precoce nas respostas aos problemas de desemprego; 3. atuação facilitadora da inserção social dos grupos expostos ao desemprego de longa duração.
<b>Data Fecho Contas</b>	31/12/2014
<b>Sistema Contabilístico</b>	SNC



## **6. PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO**

Relativamente à consolidação de contas no POCAL não existem normas específicas sobre procedimentos e métodos.

No cumprimento da Lei das Finanças Locais (art.º os 75º e 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro), foram efetuados procedimentos de consolidação de contas do Grupo Municipal, de acordo com a Orientação n.º 1/2010, aprovada pela Portaria n.º 474/2010, de 01 de Julho, tendo em conta as Instruções divulgadas pelo grupo SATAPOCAL em Maio de 2010.

Assim e relativamente aos procedimentos e métodos a aplicar, a Lei 73/2013 remete-nos no seu nº 8 para a Portaria 474/2010, de 01 de Julho.

Em caso de dúvida, foram aplicadas as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (IPSAS 6), que constituíram a base para a Orientação técnica anexa à referida Portaria.

Note-se que para efeitos de consolidação, as demonstrações financeiras (individuais) das entidades pertencentes ao grupo público devem ser preparadas na mesma base contabilística (no caso, de acordo com o POCAL).

Outro aspeto relevante para a leitura das contas consolidadas é o fato de ser a primeira consolidação e portanto não ser possível análise de evolução de valores de exercícios anteriores.

### **6.1 Homogeneização**

a) Homogeneização temporal da informação financeira – as contas das entidades a consolidar deverão reportar-se ao mesmo período temporal. Se durante o exercício económico uma entidade deixar de fazer parte integrante do perímetro de consolidação, as suas demonstrações financeiras não deverão ser incluídas nas contas consolidadas com referência a 31 de dezembro (ponto 6.2, a));

b) Homogeneização valorativa da informação financeira – as entidades incluídas no perímetro de consolidação devem converter os seus critérios de valorimetria em critérios uniformes ao grupo público. Se algum elemento materialmente relevante for mensurado por método que não cumpra o requisito de uniformidade estabelecido, esse elemento deverá ser objeto de reclassificação ou remensuração, unicamente para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas (ponto 6.2, b));

c) Homogeneização de operações internas – necessidade de eventuais correções nas demonstrações financeiras individuais, nomeadamente, decorrentes de saldos ou fluxos não coincidentes entre entidades que integram o perímetro de consolidação (ponto 6.2, c));

d) Homogeneização para realizar a agregação – sempre que a estrutura das demonstrações financeiras anuais de uma entidade a consolidar não coincida com a das demonstrações financeiras consolidadas deverão efetuar-se as necessárias reclassificações às contas anuais individuais (ponto 6.2, d)).

No caso da homogeneização, o facto de o município ser a única entidade que aplica o POCAL, sendo que todas as outras aplicam o SNC, ouve um trabalho acrescido no que respeita à correspondência entre planos, para obter dessa forma a homogeneização da informação.

## 6.2 Agregação

Respeita à operação inicial de integração de saldos das entidades a consolidar. Consiste na soma dos elementos do ativo, capitais próprios e passivos (Balanço), bem como dos elementos de resultados (Demonstração Resultados) depois de homogeneizadas as informações individuais.

## 6.3 Eliminações de Operações Internas

As operações internas entre entidades que fazem parte do mesmo grupo público devem ser eliminadas. Estas operações respeitam a: - Créditos e débitos; - Gastos e rendimentos; - Despesas e Receitas orçamentais. Na Orientação n.º 1/2010 refere também a eliminação de resultados internos contidos em elementos patrimoniais, como sejam lucros ou prejuízos internos contidos em stocks ou em imobilizados, em que também terá que proceder-se à sua eliminação, e no caso de lucro interno contido em imobilizados também terá que proceder-se à correção das depreciações enquanto os bens não estiverem totalmente reintegrados.

## 6.4 Métodos de Consolidação

Os métodos de consolidação previstos na Portaria 474/2010, de 01 de Julho são:

Método da simples agregação – aplica -se quando, na ausência de qualquer participação no capital das entidades consolidadas, se verifica um efetivo controlo administrativo por parte da entidade consolidante, traduz -se na soma algébrica dos balanços, sendo necessário eliminar saldos, transações, transferências e subsídios e dos resultados incorporados na agregação;

Método de consolidação integral – aplica -se quando a entidade consolidante detém uma participação superior a 50 % dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada e consiste na integração nas Dem. Financeiras da entidade consolidante dos elementos das Dem. Financeiras das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, se houver, designados para este efeito como interesses minoritários.

Método de equivalência patrimonial - aplica -se quando uma entidade pertencente ao grupo público exerça influência significativa (participação > 20% e < 50% ) sobre a gestão operacional e financeira de uma entidade não incluída no grupo público ou quando não seja aplicável qualquer dos métodos referidos nas alíneas anteriores. Este método consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

## 7. BALANÇO CONSOLIDADO E ANÁLISE

### BALANÇO CONSOLIDADO

A 31-12-2014

Código das Contas POCAL	ACTIVO	VALORES CONSOLIDADOS		
		AB	AP	AL
	<b>IMOBILIZADO</b>	0,00	0,00	0,00
	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>	0,00	0,00	0,00
451	Terrenos e recursos naturais	34.281.443,20	0,00	34.281.443,20
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	20.116.678,89	11.112.111,61	9.004.567,28
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	9.352,05	0,00	9.352,05
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	53.094,44	0,00	53.094,44
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
		<b>54.460.568,58</b>	<b>11.112.111,61</b>	<b>43.348.456,97</b>
	<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b>	0,00	0,00	0,00
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	53.553,09	34.386,59	19.166,50
433	Propriedade industrial e outros direitos	181.164,16	0,00	181.164,16
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00
		<b>234.717,25</b>	<b>34.386,59</b>	<b>200.330,66</b>
	<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>	0,00	0,00	0,00
421	Terrenos e recursos naturais	21.297.835,05	0,00	21.297.835,05
422	Edifícios e outras construções	91.436.455,77	13.667.499,16	77.768.956,61
423	Equipamento básico	5.739.687,40	1.788.667,08	3.951.020,32
424	Equipamento de transporte	1.920.190,45	1.450.551,90	469.638,55
425	Ferramentas e utensílios	29.860,43	6.892,40	22.968,03
426	Equipamento administrativo	980.287,08	79.375,32	900.911,76
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	107.776,41	45.676,23	62.100,18
442	Imobilizações em curso	41.284.399,70	0,00	41.284.399,70
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	3.090.250,74	0,00	3.090.250,74
		<b>165.886.743,03</b>	<b>17.038.662,09</b>	<b>148.848.080,94</b>
	<b>INVESTIMENTOS FINANCEIROS</b>	0,00	0,00	0,00
411	Partes de capital	1.078.032,67	600.000,00	478.032,67
412	Obrigações e títulos de participação	1.077.896,39	0,00	1.077.896,39
414	Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00
415	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00
		<b>2.155.929,06</b>	<b>600.000,00</b>	<b>1.555.929,06</b>
	<b>CIRCULANTE</b>	0,00	0,00	0,00
	<b>Existências</b>	0,00	0,00	0,00
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	70.908,46	0,00	70.908,46
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
33	Produto acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	0,00	0,00	0,00
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00
		<b>70.908,46</b>	<b>0,00</b>	<b>70.908,46</b>
	<b>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)</b>	0,00	0,00	0,00
	<b>Dívidas de terceiros - Curto prazo</b>	0,00	0,00	0,00
28	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
211	Clientes, c/c	117.127,00	0,00	117.127,00
212	Contribuintes, c/c	0,00	0,00	0,00
213	Utentes, c/c	0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	38.450,26	38.450,26	0,00
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	19.072,65	0,00	19.072,65
264	Administração autárquica	0,00	0,00	0,00
262+263+267+268	Outros devedores	438.801,13	0,00	438.801,13
		<b>613.451,04</b>	<b>38.450,26</b>	<b>575.000,78</b>

	<b>Titulos negociáveis</b>	0,00	0,00	0,00
151	Acções	0,00	0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00
153	Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00
159	Outros títulos	0,00	0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa</b>	0,00	0,00	0,00
12	Depósitos em instituições financeiras	576.651,13	0,00	576.651,13
11	Caixa	125.401,12	0,00	125.401,12
		<b>702.052,25</b>	<b>0,00</b>	<b>702.052,25</b>
	<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00
271	Acréscimos de proveitos	5.282.352,90	0,00	5.282.352,90
272	Custos diferidos	44.775,92	0,00	44.775,92
		<b>5.327.128,82</b>	<b>0,00</b>	<b>5.327.128,82</b>
	<b>Total de amortizações</b>		<b>28.185.160,29</b>	
	<b>Total de provisões</b>		<b>638.450,26</b>	
	<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>229.451.498,49</b>	<b>28.823.610,55</b>	<b>200.627.887,94</b>

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	VALORES CONSOLIDADOS
	<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>	
51	Património	87.830.067,42
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	124.456,11
56	Reservas de reavaliação	0,00
	Reservas	0,00
571	Reservas legais	1.278.608,67
572	Reservas estatutárias	0,00
573	Reservas contratuais	0,00
574	Reservas livres	0,00
575	Subsídios	240.579,58
576	Doações	464.000,00
577	Reservas decorrentes de transferência de activos	0,00
59	Resultado transitados	-11.759.625,52
88	Resultado líquido do exercício	-505.996,71
	<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>77.672.089,55</b>
	<b>PASSIVO</b>	
292	Provisões para riscos e encargos	5.662.400,86
		<b>5.662.400,86</b>
	<b>Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)</b>	
2312	Dívidas a instituições de crédito	22.902.980,94
		<b>22.902.980,94</b>
	<b>Dívidas a terceiros - Curto prazo</b>	
2311	Empréstimos de curto prazo	655.590,92
23121	Empréstimos de ml Prazo - Componentes a pagar a c/prazo	2.937.470,89
269	Adiantamentos por conta de vendas	4.600,00
221	Fornecedores, c/c	20.225.839,85
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	271.281,72
252	Credores pela execução do orçamento	0,00
217	Clientes e utentes c/ cauções	210.665,42
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	8.178.523,33
24	Estado e outros entes públicos	170.332,49
264	Administração autárquica	0,00
262+263+267+268	Outros credores	6.084.004,81
21102	Restituições a clientes	0,00
223	Fornecedores por vendas a dinheiro	3.357,53
2618	Fornecedores Imobilizado - Facturas em recepção e conferência	0,00
2614	Fornecedores Imobilizado - Fatoring	949.646,46
2615	Fornecedores Imobilizado - Outros créditos cedidos	165.256,63
222	Fornecedores c/c-Fatoring	1.070.899,34
224	Fornecedores c/c-outros créditos cedidos	340.206,67
		<b>41.267.676,06</b>
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>	0,00
273	Acréscimos de custos	1.440.041,11
274	Proveitos diferidos	51.682.699,42
		<b>53.122.740,53</b>
	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>122.955.798,39</b>
	<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>	<b>200.627.887,94</b>

O Balanço pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício 2014, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica, e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

A estrutura do Ativo reparte-se em Imobilizado – ou Ativo Fixo – e em Ativo Circulante. Por seu lado, a estrutura do Passivo é repartida entre o Capital Próprio ou Fundos Próprios e o Passivo.

O Balanço Consolidado quando comparado com o Balanço Individual do Município permite verificar o forte peso do enquanto entidade-mãe, sendo até o consolidado inferior ao individual do Município.

Em termos de grupo autárquico, e relativamente à estrutura do **Ativo**, podemos constatar que peso relativo do Ativo Fixo é de 96,67%, em que o principal responsável é o município.

No que diz respeito à estrutura do **Passivo**, de destacar os pesos significativos que têm as componentes do Passivo MLP e dos Proveitos Diferidos.

Já na estrutura dos **Fundos Próprios** consolidados, que representam, no final do exercício, 77.672.089,55 €, o destaque vai para a rubrica correspondente ao Património do grupo municipal que vê o seu valor diminuído em virtude dos resultados transitados negativos que têm sido verificados ao longo dos últimos exercícios.

O RLE consolidado também merece destaque dado que corresponde a -505.996,71 €. Para este valor contribui em muito o município com um resultado líquido de -414.978,36 € verificado nas suas demonstrações individuais.



## 8. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA E ANÁLISE

### DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS CONSOLIDADA

A 31-12-2014

Código das Contas POCAL		VALORES CONSOLIDADOS	
<b>CUSTOS E PERDAS</b>			
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:	0,00	
612	Mercadorias	0,00	
616	Matérias	93.063,82	93.063,82
62	Fornecimentos e serviços externos	5.778.714,34	
	Custos com o pessoal:	0,00	
641+642	Remunerações	7.881.837,33	
643 a 648	Encargos sociais		13.660.551,67
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	1.733.539,24	1.733.539,24
66	Amortizações do exercício	2.745.923,34	
67	Provisões do exercício	3.762.050,55	6.507.973,89
65	Outros custos e perdas operacionais	183.781,08	183.781,08
	( A )	0,00	22.178.909,70
68	Custos e perdas financeiras	2.313.241,18	2.313.241,18
	( C )	0,00	24.492.150,88
69	Custos e perdas extraordinárias	160.388,00	160.388,00
	( E )		24.652.538,88
86	Imposto sobre o rendimento do exercício		1.415,53
	( G )		24.653.954,41
88	Resultado líquido do exercício		-505.996,71
			<b>24.147.957,70</b>
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>			
	Vendas e prestações de serviços:		
7111	Vendas de mercadorias	0,00	
7112+7113	Vendas de produtos	0,00	
712	Prestações de serviços	1.613.909,82	
713	Rendas	1.436.385,25	
715	Reembolsos e Anulações	-228,79	
7114	Outras Vendas	4.265,36	3.054.331,64
72	Impostos e taxas	6.873.192,63	
	Variação da produção	0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00	
73	Proveitos suplementares	221.917,09	
74	Transferências e subsídios obtidos	11.485.105,90	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	18.580.215,62
	( B )		21.634.547,26
78	Proveitos e ganhos financeiros	326.613,62	326.613,62
	( D )		21.961.160,88
79	Proveitos e ganhos extraordinários	2.186.796,82	2.186.796,82
	( F )		<b>24.147.957,70</b>

RESUMO:

Resultados Operacionais: ( B )-( A )

Resultados Financeiros: ( D-B)-(C-A)

Resultados Correntes: ( D )-( C )

Resultado Líquido do Exercício: ( F ) - ( E )

Analisando a estrutura dos **Custos e Perdas** do grupo municipal, podemos desde logo constatar que são os custos com pessoal, juntamente com amortizações e provisões do exercício os que mais contribuem para o seu total.

É importante destacar que no grupo consolidado os custos em FSE estão agravados pelo fato do Município não deduzir o IVA nas transações com a Gespaços, EM, S.A. Por esse fato são registados em custos valores relativos a IVA calculados sobre operações internas, o que, noutra situação seriam passíveis de ser anulados e portanto reduzir os totais de FSE.

Do lado dos **Proveitos** há que salientar o peso que os Impostos e Taxas e as Transferências Obtidas assumem no total dos proveitos, sendo responsáveis em conjunto por cerca de 76 % dos Proveitos Totais do Grupo Municipal.



Os Proveitos e Ganhos Extraordinários registaram neste exercício um valor considerável em virtude do reconhecimento em proveitos extraordinários da parte relativa aos Subsídios ao Investimento nas Amortizações Acumuladas, conforme o seguinte quadro:

Conta	Obra	valor total da obra	Valor elegível executado	Valor participado	taxa amortização	valor proveito. anual	Recepção provisória	Valor proveito acumulado
274541032	Centro Escolar Carvalhosa	1.639.407,78 €	1.805.620,86 €	1.534.777,73 €	0,0125	19.184,72 €	26-04-2010	95.923,61 €
274541033	Centro Escolar Ferreira	1.446.251,80 €	1.596.049,97 €	1.356.642,47 €	0,0125	16.958,03 €	25-06-2010	84.790,15 €
274541034	Centro Escolar Sanfins Ferreira	1.743.407,69 €	1.749.,82 €	1.487.053,60 €	0,0125	18.588,17 €	30-09-2010	92.940,85 €
274541035	Centro Escolar Frazão	1.555.514,88 €	1.723.576,47 €	1.465.040,00 €	0,0125	18.313,00 €	25-06-2010	91.565,00 €
274541039	Centro Escolar de Penamaior	1.677.629,90 €	1.609.319,32 €	1.367.921,42 €	0,0125	17.099,02 €	30-09-2010	85.495,09 €
274541040	Centro Escolar de Lamoso	1.623.467,59 €	1.557.009,85 €	1.323.458,37 €	0,0125	16.543,23 €	30-09-2010	82.716,15 €
274541041	Centro Escolar de Figueiró	1.704.842,70 €	1.620.153,30 €	1.377.130,31 €	0,0125	17.214,13 €	30-11-2010	86.070,64 €
274541042	Centro Escolar Arreigada	1.767.548,87 €	1.880.297,33 €	1.598.252,73 €	0,0125	19.978,16 €	10-12-2013	39.956,32 €
274541043	Centro Escolar Freamunde	3.532.161,64 €	3.637.178,04 €	3.091.601,33 €	0,0125	38.645,02 €	26-04-2011	154.580,07 €
274541044	Centro Escolar Paços de Ferreira	2.598.532,76 €	2.984.478,59 €	2.536.806,80 €	0,0125	31.710,09 €	16-09-2011	126.840,34 €
274541045	Centro Escolar Raimonda	1.261.041,21 €	1.358.420,94 €	1.154.657,80 €	0,0125	14.433,22 €	16-09-2011	57.732,89 €
274541046	Escola Ensino Básico do 2º e 3º C Frea.	6.101.665,77 €	5.086.596,97 €	4.323.607,42 €	0,0125	54.045,09 €	30-09-2011	216.180,37 €
274541047	Centro Escolar de Meixomil	1.583.223,02 €	1.579.447,37 €	1.342.530,26 €	0,0125	16.781,63 €	30-09-2011	67.126,51 €
274541051	Construção Pavilhão Ferreira	112.924,82 €	132.852,73 €	112.924,82 €	0,0125	1.411,56 €	25-06-2010	7.057,80 €
274541052	Construção Pavilhão Penamaior	152.849,47 €	179.822,91 €	152.849,47 €	0,0125	1.910,62 €	30-09-2010	9.553,09 €
274541053	Construção Pavilhão Figueiró	142.308,02 €	167.742,18 €	142.580,85 €	0,0125	1.782,26 €	30-11-2010	8.911,30 €
274541054	Construção Pavilhão Freamunde	217.924,50 €	256.381,76 €	217.924,50 €	0,0125	2.724,06 €	23-02-2012	8.172,17 €
274541055	Ligação ER209-CE Raimonda-Rua Groute	123.857,15 €	145.714,29 €	123.857,15 €	0,05	6.192,86 €	09-05-2011	24.771,43 €
274541057	Qual.Rua Real (ER209-CE-CUrbano Carva)	308.428,57 €	362.857,13 €	308.428,56 €	0,05	15.421,43 €	31-03-2011	61.685,71 €
274541059	Requalif. estradas envolventes Mosteiro Ferr.	639.036,13 €	751.807,21 €	639.036,13 €	0,05	31.951,81 €	04-02-2011	127.807,23 €
274541062	Construção Pavilhão Arreigada	133.597,00 €	182.105,64 €	154.789,79 €	0,0125	1.934,87 €	10-12-2013	3.869,74 €
274541065	Construção Pavilhão Meixomil	177.728,14 €	209.091,93 €	177.728,14 €	0,0125	2.221,60 €	30-09-2011	8.886,41 €
274541066	Construção Pavilhão Raimonda	195.375,74 €	229.853,81 €	195.375,74 €	0,0125	2.442,20 €	16-09-2011	9.768,79 €
<b>Total</b>								<b>1.552.401,66 €</b>





## 9. FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS E ANÁLISE

### FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

No período de 01-01-2014 a 31-12-2014

RECEBIMENTOS	VALORES CONSOLIDADOS	
Saldo da Gerência Anterior		1.147.660,85 €
Execução Orçamental	584.468,83 €	
Operações de Tesouraria	563.192,02 €	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>23.795.209,62 €</b>
Receitas Correntes		21.941.336,03 €
Receitas Capital		1.812.647,26 €
Receitas Outras		41.226,33 €
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.709.138,09 €</b>
<b>TOTAL . . .</b>		<b>26.652.008,56 €</b>

PAGAMENTOS	VALORES CONSOLIDADOS	
<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>24.313.380,25 €</b>
Despesas Correntes		18.017.967,55 €
Despesas Capital		6.295.412,70 €
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.636.060,70 €</b>
<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>		<b>702.567,61 €</b>
Execução Orçamental	66.298,20 €	
Operações de Tesouraria	636.269,41 €	
<b>TOTAL . . .</b>		<b>26.652.008,56 €</b>

Da análise do quadro podemos verificar que as receitas e despesas correntes têm grande peso no total de recebimentos e pagamentos, totalizando 23.795.209,62 € e 24.313.380,25 €, respetivamente. Em relação às Operações de Tesouraria (OT) são operações de entrada e saída de fundos à margem do orçamento, sendo apenas objeto de movimentação contabilística no sistema da contabilidade patrimonial. São consideradas OT as cobranças que os serviços municipais realizam para terceiros.

## 10. INDICADORES DE GESTÃO

Determinar indicadores de gestão e analisar os seus resultados fornecem informação sobre o desempenho e evolução da atividade do Município. Pelo facto de estabelecerem relações entre as contas das demonstrações financeiras, Balanço e Demonstração de Resultados, permitem quantificar factos, detetar anomalias, e fazer comparações no tempo.

Por estas razões, os indicadores, apresentados no quadro a seguir, são geralmente utilizados como sinais da evolução da situação financeira de uma entidade e como determinantes na apreciação da sua capacidade de endividamento. No entanto, no caso das autarquias, há que ter em atenção que o ativo engloba uma série de bens que não poderão servir de garantia de endividamento perante terceiros por não serem hipotecáveis ou alienáveis, nomeadamente os bens de domínio público.



RESUMO BALANÇO CONSOLIDADO 2014	
<b>Ativo Imobilizado</b>	<b>193.952.797,63</b>
Existências	70.908,46
Dívidas de terceiros - Curto prazo	575.000,78
Títulos negociáveis	0,00
Depósitos em instituições financeiras e caixa	702.052,25
Acréscimos e Diferimentos	5.327.128,82
<b>Ativo Circulante</b>	<b>6.675.090,31</b>
<b>Ativo Total</b>	<b>200.627.887,94</b>
<b>Fundos Próprios</b>	<b>77.672.089,55</b>
<b>Provisões</b>	<b>5.662.400,86</b>
<b>Passivo ML Prazo</b>	<b>22.902.980,94</b>
Empréstimos de curto prazo	655.590,92
Restante Passivo CP	40.612.085,14
<b>Passivo CP</b>	<b>41.267.676,06</b>
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>	<b>53.122.740,53</b>
<b>Passivo Total</b>	<b>122.955.798,39</b>
<b>Fundos Próprios + Passivo</b>	<b>200.627.887,94</b>

INDICADORES	2014
<b>ESTRUTURA DO ATIVO</b>	
Ativo Imobilizado/Ativo Total	96,67%
Ativo Circulante / Ativo Total	3,33%
Ativo Imobilizado / Ativo Circulante	2905,62%
<b>ESTRUTURA DO PASSIVO</b>	
Passivo longo prazo / Passivo Total	18,63%
Passivo curto prazo / Passivo Total	33,56%
Passivo longo prazo/ Passivo CP	55,50%
Acréscimos e Difer. / Passivo Total	43,20%
<b>CURTO PRAZO</b>	
Liquidez Geral (Ativo Circulante / Passivo CP)	16,18%
Liquidez Reduzida (Ativo Circulante - Existências) / Passivo CP)	16,00%
Liquidez Imediata (Disponibilidades / Passivo CP)	1,70%
<b>MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	
Solvabilidade (Fundos Próprios / Passivo)	63,17%
Autonomia Financeira (Fundos Próprios / Ativo Líquido)	38,71%
<b>INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO</b>	
Endividamento (Passivo / Ativo Líquido)	61,29%
Endividamento de MLP (Dívidas de MLP / Ativo Líquido)	11,42%
Endividamento de CP (Dívidas CP / Ativo Líquido)	20,57%
Endividamento - Empréstimos de CP (Empréstimos de CP / Passivo Total)	0,53%
Estrutura do Endividamento MLP (Dívidas de MLP / Passivo Total)	18,63%
Estrutura do Endividamento CP (Dívidas CP / Passivo Total)	33,56%

Pela análise dos rácios da estrutura do ativo, podemos ver que o peso do ativo circulante no total do ativo é muito ténue, ao contrário do que se passa com o ativo fixo. De facto, o ativo imobilizado é 29 vezes superior ao circulante.

No que se refere à estrutura do passivo, o passivo de curto prazo assume 33,56 % do passivo total do grupo municipal. Por outro lado o Passivo MLP tem um peso de 18,63 %. Correspondem a cerca de 50% do Passivo Total. Note-se que os Proveitos Diferidos registados no Balanço em Acréscimos e Diferimentos, têm uma grande expressão no total do Passivo em mais de 43%, dado que estão registados um valor elevado em Subsídios ao Investimento.

Analisando os índices de liquidez, e particularizando o índice de liquidez imediata, conclui-se que, neste exercício, as disponibilidades, em termos de grupo municipal, têm um peso muito reduzido. A

liquidez geral e liquidez reduzida têm valores muito próximos, portanto as existências não têm expressão significativa no total. Conclui-se portanto que o componente que mais contribui para o valor de 16,18 % de Liquidez é a componente de Acréscimos e Diferimentos.

Em termos de MLP, ao analisarmos o índice de solvabilidade, que traduz a capacidade do Grupo Municipal, como um todo, solver as suas obrigações numa perspetiva de médio/longo prazo, concluímos que os Fundos Próprios correspondem apenas a 63,17 % do Passivo, sendo portanto insuficientes para cobertura do Ativo Líquido.

Relativamente à Autonomia Financeira de 38,71 % e conjugado com o rácio anterior permite-nos chegar à conclusão de que o Ativo total registado no Balanço foi conseguido recorrendo a componentes do Passivo mas também a Subsídios ao Investimento, dada o seu peso de 43,20% do Passivo Total.

Finalmente, em termos de endividamento, confirma-se que o Ativo existente está suportado por recurso a capitais alheios, nomeadamente de curto prazo, correspondendo a 33,56 %. No entanto o índice de endividamento a MLP é ainda assim relevante 18,63 % do Passivo, comprometendo o grupo autárquico, por vários exercícios económicos futuros. Contrariando esta tendência, mais uma vez, temos os Subsídios ao Investimento, dado o seu peso de 43,20 % no Passivo Total.

Resumo Dem. Resultados Consolidada		2014
<b>CUSTOS E PERDAS</b>		
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:	93.063,82
62	Fornecimentos e serviços externos	5.778.714,34
64	Custos com o pessoal	7.881.837,33
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	1.733.539,24
66	Amortizações do exercício	2.745.923,34
67	Provisões do exercício	3.762.050,55
65	Outros custos e perdas operacionais	183.781,08
	<b>( A )</b>	<b>22.178.909,70</b>
68	Custos e perdas financeiras	2.313.241,18
	<b>( C )</b>	<b>24.492.150,88</b>
69	Custos e perdas extraordinárias	160.388,00
	<b>( E )</b>	<b>24.652.538,88</b>
86	Imposto sobre o rendimento do exercício	1.415,53
	<b>( G )</b>	<b>24.653.954,41</b>
88	Resultado líquido do exercício	-505.996,71
		<b>24.147.957,70</b>
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>		
71	Vendas e prestações de serviços:	3.054.331,64
72	Impostos e taxas	6.873.192,63
	Variação da produção	0,00
75	Trabalhos para a própria entidade	<b>0,00</b>
73	Proveitos suplementares	221.917,09
74	Transferências e subsídios obtidos	11.485.105,90
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00
	<b>( B )</b>	<b>21.634.547,26</b>
78	Proveitos e ganhos financeiros	326.613,62
	<b>( D )</b>	<b>21.961.160,88</b>
79	Proveitos e ganhos extraordinários	2.186.796,82
	<b>( F )</b>	<b>24.147.957,70</b>

Resultados Operacionais: ( B )-( A )

Resultados Financeiros: (D-B)-(C-A)

Resultados Correntes: ( D )-( C )

Resultado Líquido do Exercício: ( F ) - ( E )

INDICADORES	2014
<b>RENTABILIDADE</b>	
Rentabilidade Cap. Próprios (RLE / Fundos Próprios)	-0,64%
Rentabilidade Cap. Permanentes (Res. Operacional / Cap. Permanentes)	-0,52%
Rentabilidade do Ativo (Res. Operacional / Ativo Líquido)	-0,27%
<b>COBERTURA</b>	
Proveitos Totais / Custos Totais	97,95%
Despesas c/ Pessoal / Custos Totais	31,97%
Trans Sub. Obtidos / Proveitos Totais	47,56%
Trans Sub. Concedidos / Custos Totais	7,03%

Recorrendo aos valores do grupo constantes da Demonstração de Resultados Consolidada conclui-se que os resultados conseguidos pelo grupo permitem afirmar que não há rentabilidade de capitais próprios nem do ativo.

Em termos de indicadores de cobertura, podemos afirmar que relativamente a proveitos, estes não são suficientes para cobrir todos os custos verificados, correspondendo a 97,95 %.

Os custos com pessoal registados correspondem mais de 1/3 dos custos totais.

Por outro lado, em termos de cobertura, calculando o peso das transferências obtidas e concedidas, nos proveitos e custos, respetivamente, conclui-se que:

- As transf. obtidas têm um peso elevado no total dos proveitos, que origina uma certa dependência deste tipo de proveitos;
- Ao contrário, as transf. concedidas têm um valor muito residual no total dos custos registados.;

## **11. ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS CONSOLIDADOS**

### **11.1 Informações relativas às entidades do perímetro de consolidação e a outras entidades participadas**

O grupo público municipal é composto pelo município (entidade-mãe) e pelo conjunto de entidades controladas, abrangidas pelo perímetro de consolidação.

Para definição do perímetro de consolidação podemos usar como suporte o Mapa das Societárias e Não Societárias, enquadrando seguidamente cada participação de acordo com o n.º 1 do art.º 19 da Lei 50/2012, de 31 de Agosto e o art.º 75º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro.

A classificação/enquadramento de cada participação segundo estes diplomas, permite classificar cada participada como incluída ou excluída da consolidação, isto é, se está ou não dentro do perímetro de consolidação. Relativamente ao método de consolidação a utilizar está também ele especificado no quadro. A sua aplicação está de acordo com o n.º 8 do art.º 75 da Lei 73/2013, de 3 de setembro que remeteu-nos para a Portaria 474/2010 de 01 de Julho.

11.1.1 ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Classif	Denominação	NIF	Capital Social/Estatutário (n/ conta 41)	Participação no final Exercício		Empresa Local ou participada?			Existência Controlo ou Presunção Controlo			Método Consolidação	
						Lei 50/2012			art.º 75 Lei 73/2013			Portaria 474/2010	
				% partic.	Valor Nominal Subscrito/Realizado	Empresa Local	Setor empresarial local	Participada	art 75º				
						(art. 19º)	(art.º 7)	(art. 3º e 51º)	n.º 4	n.º 5	n.º 6	ponto 6	
Não Societárias	ADER-SOUSA - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa	503046337	0,00 €	18,97%	0,00 €			X				MEP	(c)
Societárias	GESPAÇOS, EM, S.A	505317982	11.358.894,06 €	100,00%	11.358.894,06 €	X			X			Método Consolidação Integral	(a)
Societárias	Município, E.M., S.A.	504475606	3.236.678,67 €	0,77%	24.950,00 €		X				X	MEP	
Não Societárias	Profisousa - Associação de Ensino Profissional do Vale do Sousa	504616129	59.885,76 €	37,48%	22.445,21 €			X				MEP	(b)

(a) - Participação 100%

(b) - Participação > 20% e < 50%. Existe influência significativa, dado que a participação está entre 20% e 50% e não existe, segundo os estatutos da entidade, qualquer poder acrescido por parte do Município.

(c) - Influência significativa na gestão da participada, pela influência no seu Conselho de Administração.

À Gespaços, EM, S.A., foi aplicado o Método de Consolidação Integral dado que o município detém 100 % do seu capital, não existindo interesses minoritários.

Para as restantes entidades nas quais o Município participa foram realizados movimentos de equivalência patrimonial, atualizando o valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada. No caso especial da ADER-SOUSA e ainda que a participação do Município seja <20%, entende-se existir uma influência significativa na nomeação dos membros dos órgãos sociais da participada.

## 11.1.2 ENTIDADES EXCLUÍDAS DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Entidades nas quais o Município detém uma participação inferior a 20% (com exceção da PFR Invest, EM, S.A.) foram excluídas do perímetro de consolidação estando a participação financeira das mesmas relevada em termos contabilísticos ao Custo Histórico – critério de valorimetria especificado no POCAL para os Investimentos Financeiros. As entidades associadas, cuja participação é inferior a 20%, estão mensuradas ao valor de aquisição. Nas situações em que o valor recuperável é inferior ao valor contabilístico terá de ser criada provisão no sentido de expressar contabilisticamente essa desvalorização.

Classif	Denominação	NIF	Capital Social/Estatutário	% partic.	Valor Nominal Subscrito/Realizado	Justificação
Societárias	PFR INVEST, EM, S.A.	508278279	600.000,00 €	100,00%	600.000,00 €	Justificação a seguir à presente tabela.
Não Societárias	Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)	501627413	0,00 €	0,39%	0,00 €	cf artº 75 da Lei 73/2013, de 3 de Setembro e transcrevendo a Orientação SATAPOCAL MAIO/2015, "segundo a orientação da SATAPOCAL MAIO 2015: <b>"As entidades intermunicipais e associativas municipais... são entidades consolidantes, pelo que nunca integram os perímetros de consolidação de qualquer município."</b>
Não Societárias	Associação Municípios do Vale do Sousa (AMVS)	502599189	3.529.999,89 €	16,67%	588.333,33 €	
Não Societárias	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIMTS)	508889910	440.644,00 €	9,09%	40.058,55 €	
Não Societárias	Turismo Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435	1.118.802,37 €	0,00%	0,00 €	O Turismo Porto e Norte de Portugal, não considera sequer % participação municipal, de acordo com a informação disponibilizada no envio do mapa <b>"Contribuição SM, AM, e SEL para o Endividamento Municipal"</b> enviado à DGAL.
Societárias	Águas Douro e Paiva, S.A.	503537624	20.902.500,00 €	1,09%	227.850,00 €	Não existe controlo nem presunção de controlo nestas entidades. A participação é também ela reduzida.
Societárias	Carnagri - Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, S.A.	501831894	6.600.000,00 €	0,84%	55.300,00 €	
Não Societárias	TECVAl - Centro de Incubação de Empresas de Novas Tecnologias do Vale do Sousa	507065743	200.000,00 €	15,00%	30.000,00 €	

A empresa PFR Invest, EM, S.A., encontra-se em Processo de Insolvência n.º 169/15.0 T8AMT, pelo que não foram elaboradas Demonstrações Financeiras, nem foram prestadas contas relativas ao exercício de 2014. Por esta razão torna-se impossível proceder à consolidação desta. No entanto, e dada a participação de 100% do Município nesta empresa, caso fosse efetuada a consolidação o método seria o da Consolidação Integral. A exclusão da consolidação da PFR Invest, EM, SA. resulta da aplicação da IPSAS 6, parágrafo 22, por existirem restrições severas ao exercício de controlo.

A seguinte tabela mostra cronologicamente as várias fases do processo:

Data	Tribunal	Ato	Processo	Descrição
11-08-2014	Tribunal Judicial de Paços de Ferreira	Pub. - Nomeação Administrador Provisório	411/14.4TBPFR, 1º Juízo	Processo Especial de Revitalização (CIRE)
12-08-2014	Tribunal Judicial de Paços de Ferreira	Anúncio - artº 34 - Portal Citius	411/14.4TBPFR, 1º Juízo	Processo Especial de Revitalização (CIRE)
31-10-2014	Comarca do Porto Este - Amarante - Unidade Central	Lista Provisória de Credores - Artº 17º D, 3	411/14.4TBPFR, Amarante - Inst. Central - Sec.Comércio - J2	Processo Especial de Revitalização (CIRE)
04-02-2015	Comarca do Porto Este - Amarante - Unidade Central	Pub. - Recusa de Homologação do acordo (PER)	411/14.4TBPFR, Amarante - Inst. Central - Sec.Comércio - J2	Processo Especial de Revitalização (CIRE)
04-02-2015	Comarca do Porto Este - Amarante - Unidade Central	Anúncio Recusa Homologação (PER) -Portal Citius	411/14.4TBPFR, Amarante - Inst. Central - Sec.Comércio - J2	Processo Especial de Revitalização (CIRE)
18-02-2015	Comarca do Porto Este - Amarante - Unidade Central	Anúncio sentença Ass.Cred. - Portal Citius	169/15.0T8AMT, Amarante - Inst. Central - Sec.Comércio - J3	Insolvência pessoa coletiva (Requerida)
15-05-2015	Comarca do Porto Este - Amarante - Unidade Central	Pub. - Abertura do Incidente	169/15.0T8AMT-E, Amarante - Inst. Central - Sec.Comércio - J3	Incidente qualificação insolvência (CIRE)



## 11.2 Informações relativas à Imagem Verdadeira e Apropriada

Não houve situações que afetassem o resultado do exercício que não estejam refletidas nas demonstrações financeiras.

Apenas de referir quanto à imagem verdadeira e apropriada, que não contempla o POCAL a aplicação do método de equivalência patrimonial, mas apenas a redução do valor contabilístico quando o valor da participada é inferior, em termos de contas individuais.

No entanto a Orientação N.º 1/2010 aprovada pela Portaria 474/2010, de 01 de Julho, portaria esta que define os métodos a aplicar na consolidação, prevendo para as correções necessárias em investimentos financeiros a aplicação do método de equivalência patrimonial.

## 11.3 Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo

### 11.3.1 ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO DE M.L.P.

O grupo municipal apresenta o endividamento de médio longo prazo da seguinte forma:

DÍVIDAS A TERCEIROS DE M.L.P.			
	MUNICÍPIO PAÇOS FERREIRA	GESPAÇOS, EM, S.A	GRUPO AUTÁRQUICO
EMPRÉSTIMOS MLP	25.767.724,61 €	72.727,22 €	25.840.451,83 €
LEASING DE M.L.P	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL ...</b>	<b>25.767.724,61 €</b>	<b>72.727,22 €</b>	<b>25.840.451,83 €</b>

## 11.4 Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vencem nos quatro anos seguintes à data do balanço.

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Dívida a 3ºs Consolidada	EXERCÍCIO				
			2015	2016	2017	2018	Seguintes
	<b>Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)</b>						
2312	Dívidas a instituições de crédito	22.902.980,94	0,00	2.429.801,86	2.435.196,86	2.440.866,86	16.596.399,05
	<b>Dívidas a terceiros - Curto prazo</b>						0,00
2311	Empréstimos de curto prazo	655.590,92	655.590,92				0,00
23121	Empréstimos de ml Prazo - Componentes a pagar a c/prazo	2.937.470,89	2.937.470,89				0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	4.600,00	4.600,00				0,00
221	Fornecedores, c/c	20.225.839,85	18.366.835,96	1.204.605,50	421.898,97	99.559,06	132.940,36
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	271.281,72	271.281,72				0,00
217	Clientes e utentes c/ cauções	210.665,42	210.665,42				0,00
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	8.178.523,33	7.175.624,99	269.593,54	154.946,80	117.653,00	460.705,00
24	Estado e outros entes públicos	170.332,49	170.332,49				0,00
262+263+267+268	Outros credores	6.084.004,81	6.060.740,19	23.264,62			0,00
223	Fornecedores por vendas a dinheiro	3.357,53	3.357,53				0,00
2618	Fornecedores Imobilizado - Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00				0,00
2614	Fornecedores Imobilizado - Fatoring	949.646,46	949.646,46				0,00
2615	Fornecedores Imobilizado - Outros créditos cedidos	165.256,63	165.256,63				0,00
222	Fornecedores c/c-Fatoring	1.070.899,34	1.070.899,34				0,00
224	Fornecedores c/c-outros créditos cedidos	340.206,67	340.206,67				0,00
	<b>Dívida MLP</b>	<b>22.902.980,94</b>	<b>0,00</b>	<b>2.429.801,86</b>	<b>2.435.196,86</b>	<b>2.440.866,86</b>	<b>16.596.399,05</b>
	<b>Dívida CP</b>	<b>41.267.676,06</b>	<b>35.445.038,32</b>	<b>1.497.463,66</b>	<b>576.845,77</b>	<b>217.212,06</b>	<b>593.645,36</b>

A informação anterior foi determinada considerando

- o total de despesa diferida em virtude de Acordos de Pagamento celebrados com vários fornecedores e entidades bancárias, no momento em que o Município aderiu ao programa PAEL;
- a calendarização dos vencimentos das amortizações relativas a cada empréstimo contraído no Grupo Autárquico;

### **11.5 Informações sobre saldos e fluxos financeiros**

Os saldos e fluxos financeiros (n.º1 do art.º 46º da LFL) da entidade consolidante e consolidadas resultam no seguinte mapa:

TIPOS DE FLUXOS	MUNICÍPIO PAÇOS DE FERREIRA E GESPAÇOS, EM, S.A.									
	OBRIGAÇÕES/PAGAMENTOS					DIREITOS/RECEBIMENTOS				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas no Exercício	Anulações no Exercício	Pagamentos no Exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no Exercício	Saldo Final
Transferências										
Subsídios										
Empréstimos										
Relações Comerciais	460.713,37 €	2.340.764,35 €	216.744,87 €	1.711.282,70 €	873.450,15 €					
Participações do Capital em Numerário										
Participações do Capital em Espécie										
Outros										
<b>TOTAL . . .</b>	<b>460.713,37 €</b>	<b>2.340.764,35 €</b>	<b>216.744,87 €</b>	<b>1.711.282,70 €</b>	<b>873.450,15 €</b>					





## **11.6 Responsabilidades por garantias prestadas**

Existe uma garantia bancária prestada à Autoridade Tributária e Aduaneira, constituída junto do Banco Santander Totta, com o objetivo de garantir a compra a crédito da Estação de Leite e Lacticínios de Paços de Ferreira.

A informação resumida da garantia consta do seguinte quadro:

<p><b>PROC. 21-NI-1</b></p> <p><b>Garantia N.º 962300484002175</b></p> <p><b>Data: 14/09/2010</b></p> <p>Estação de Leite e Lacticínios de Paços de Ferreira</p> <p>Aquisição a crédito</p> <p>Valor da aquisição: 1.280.000,00 €</p> <p>Taxa de Juros Anual 5%</p> <p>Prazo de Pagamento: 6 anos</p> <p>Início: 20/12/2011</p> <p>Término: 20/06/2017</p> <p>Periodicidade do pagamento: semestral.</p>
<p><b>Situação: em fase de cancelamento (Ofício 9293 de 07/08/2014)</b></p>

## **11.7 Critérios de Valorimetria**

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram cumpridos os critérios valorimétricos definidos no ponto 4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, diploma que aprovou o POCAL.

Não foram efetuados quaisquer ajustamentos por eventuais existências de diferentes critérios de valorimetria, nomeadamente do que diz respeito a amortizações, aos ajustamentos e as provisões, mantendo-se os critérios utilizados pelas diferentes entidades, por se considerar que os efeitos não são materialmente relevantes.

### **IMOBILIZADO**

Os bens do ativo imobilizado do Município foram registados ao custo de aquisição, considerando-se como custo de aquisição de um ativo a soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta e indiretamente para o colocar no seu estado atual.

Os bens em curso serão considerados completos com informação da conta final de empreitada.

As amortizações são calculadas a partir da entrada em funcionamento ou início da utilização dos bens, pelo método das quotas constantes e às taxas fixadas na Portaria n.º 671 / 2000, publicada no Diário da República II Série, n.º 91, de 17 de Abril – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE).

**INVESTIMENTOS FINANCEIROS**

Os Investimentos Financeiros (partes de capital) foram contabilizados pelo custo de aquisição.

Os investimentos financeiros apresentados, em termos consolidados, foram corrigidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial. Quando à data do balanço tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade, este pode ser objeto da correspondente redução, através da conta apropriada (provisão).

**EXISTÊNCIAS**

As existências são valorizadas ao preço médio.

**PROVISÕES**

As provisões são calculadas com base no princípio da prudência.

São calculadas de acordo com o estabelecido no ponto 2.7.1 do POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro).

As provisões para cobranças duvidosas são estabelecidas quando há evidência objetiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

No caso específico das dívidas associadas à atividade do Município, consideram-se de cobrança duvidosa as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de não recebimento seja devidamente justificado, sendo o seu montante anual acumulado, determinado de acordo com as seguintes percentagens:

- 50% Para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- 100% Para dívidas em mora há mais de 12 meses.

No caso em concreto da Gespaços, EM, S.A., não existem registos da constituição de provisões.

**DÍVIDAS DE E A TERCEIROS**

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, sendo expressas em euros.

**DISPONIBILIDADES**

As disponibilidades de caixa e em depósitos em instituições financeiras exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, sendo os mesmos expressos em euros.

**ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS**

Os proveitos e custos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização do exercício.

A rubrica de acréscimos e diferimentos do Passivo compreende a estimativa dos encargos com férias e mês de férias calculada de acordo com as regras e responsabilidades legais consagradas na Lei em vigor. Na mesma rubrica inclui os Subsídios ao Investimento, obtidos para financiamento das obras municipais, de destacar nos últimos anos a construção dos vários Centros Escolares existentes no concelho.

## 11.8 Informações diversas

### 11.8.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA UMA MELHOR COMPREENSÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA E DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS NO GRUPO AUTÁRQUICO

Das entidades que pertencem ao perímetro consolidação, apenas o município utiliza o POCAL, sendo que as restantes entidades prepararam as demonstrações financeiras no quadro do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho.

O SNC resulta da transposição para o Direito Interno das Normas Internacionais de Contabilidade, enquanto que os Planos de Contabilidade do Setor Público (neste caso o POCAL), ainda não fizeram essa transposição.

Por esse motivo a consolidação de contas obriga antes de mais à homogeneização das demonstrações financeiras com entidades que aplicam o SNC, sendo necessário recorrer a conversões e ajustamentos, nomeadamente ao nível dos Planos de Contas, mas também aos Critérios de Valorimetria e Impostos Diferidos, previstos no SNC mas ainda não previstos no POCAL.

São identificados de seguida as conversões e ajustamentos materialmente mais relevantes com impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas Finais:

#### **SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO**

A conversão entre SNC e POCAL provocou uma alteração relevante nos capitais próprios da Gespaços, EM, S.A. decorrente do tratamento diferenciado que é dado pelos normativos relativamente aos Subsídios ao Investimento:

- Segundo o SNC são considerados em Capitais Próprios na rubrica “Outras variações no capital próprio”;
- Segundo o POCAL são considerados em Acréscimos e Diferimentos como Proveitos Diferidos;

Concluimos portanto que os Capitais Próprios da Gespaços, EM, S.A. foram diminuídos pela conversão das Dem. Financeiras para a ótica do POCAL.

	SNC	POCAL
Capital realizado	11.358.894,07 €	11.358.894,07 €
Acções (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas legais		
Outras reservas		
Resultados transitados	-743.880,36 €	-743.880,36 €
Ajustamentos em activos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no capital próprio	976.680,76 €	
Resultado líquido do período	149,68 €	149,68 €
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>11.591.844,15 €</b>	<b>10.615.163,39 €</b>

#### **MAIS-VALIA REGISTADA PELO MUNICÍPIO EM 2010**

Em 2010, o Município procedeu a um aumento de capital da Gespaços, E.M., S.A., aprovado na Reunião do Executivo de 10/12/2010 e submetida na Reunião de 18/12/2010 ao Órgão Deliberativo.



O aumento de capital foi em espécie e consistiu na transferência para a empresa de ativos do imobilizado. Decorrente desta transferência foi registado em 2010 uma mais-valia de 3.945.691,98 €, pela avaliação efetuada aos elementos transferidos.

Dado que na ótica do POCAL o critério de valorimetria do imobilizado é o custo histórico, esta mais-valia reconhecida em 2010 tem de ser eliminada nas contas consolidadas, bem como a eliminação das amortizações acumuladas e a amortização anual reconhecida pela Gespaços, EM, S.A. nas suas contas individuais, relativamente a estes elementos, desde 2010, no seu ativo.

QUADRO RESUMO	
<i>(Mais-Valia, Amortização, Vida Útil atribuída)</i>	
Mais-valia de 2010	3.945.691,98 €
Início Amortização na Gespaços (em Duodécimos)	Dez-10
Taxa Amortização	2,50%
Vida Útil (anos)	40

Ano	Amortização Ano	Amortização Acumulada	Valor Por Amortizar	Ano Consolidação	Anulação Amort. Acumulada		Anulação Amort. Ano	
					48 Débito	59 Crédito	48 Débito	66 Crédito
2010	8.220,19 €	8.220,19 €	3.937.471,79 €					
2011	98.642,30 €	106.862,49 €	3.838.829,49 €					
2012	98.642,30 €	205.504,79 €	3.740.187,19 €					
2013	98.642,30 €	304.147,09 €	3.641.544,89 €					
2014	98.642,30 €	402.789,39 €	3.542.902,59 €	2014	304.147,09 €	304.147,09 €	98.642,30 €	98.642,30 €

### **MÉTODO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL**

O Método de Equivalência Patrimonial é um dos métodos de consolidação aplicados nas contas consolidadas do grupo autárquico, nomeadamente às entidades:

- ADER-SOUSA - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa
- Município, E.M., S.A.
- Profisousa - Associação de Ensino Profissional do Vale do Sousa

O MEP consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

Entidade	Ano	% partic	Cap Próprio no início exercício				Durante Exercício		Cap Próprio no final exerc
			Capital Social	Res. Transitados	Outras Variações CP	Total CP início Exercício	RLE	Outras Variações CP, registadas no exercício	
<b>Profisousa</b>			<b>59.855,76 €</b>	<b>31.603,34 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>91.459,10 €</b>	<b>-183.872,74 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-92.413,64 €</b>
Contribuição para grupo	2014	37,50%	22.445,91 €	11.851,25 €	0,00 €	34.297,16 €	-68.952,28 €	0,00 €	-34.655,11 €
<b>Município, EM, S.A.</b>			<b>3.236.678,67 €</b>	<b>-2.570.899,52 €</b>	<b>2.615.044,86 €</b>	<b>3.280.824,01 €</b>	<b>36.686,81 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3.317.510,82 €</b>
Contribuição para grupo	2014	0,77%	24.950,00 €	-19.817,83 €	20.158,12 €	25.290,30 €	282,80 €	0,00 €	25.573,10 €
<b>ADER-SOUSA</b>			<b>0,00 €</b>	<b>127.529,68 €</b>	<b>534.187,01 €</b>	<b>661.716,69 €</b>	<b>57.033,24 €</b>	<b>15.617,85 €</b>	<b>734.367,78 €</b>
Contribuição para grupo	2014	0,1897%	0,00 €	24.192,38 €	101.335,28 €	125.527,66 €	10.819,21 €	2.962,71 €	139.309,57 €

Tendo em conta os resultados apresentados e no caso da Profisousa - Associação de Ensino Profissional do Vale do Sousa, que em 2014 apresenta capitais próprios negativos, além da desvalorização da participação financeira para zero, foi necessário, atendendo ao princípio da prudência, constituir uma provisão para o valor negativo que corresponde ao Município.

